



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.425  
24 DE AGOSTO DE 2021  
Nº PÁGS: 02

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### TOMADA DE PREÇO nº 004/2021

Objeto:	REFORMA DA UBS DO SAN RAFAEL - UBS DR. MAURO DEL FILGUEIRAS
AVISO	O Município de Ibiporã torna pública a <b>SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO</b> do processo administrativo n.º 244/2021 – TOMADA DE PREÇOS 004/2021 cuja abertura seria em 27/08/2021 às 09h00min, <u>para retificações no edital.</u>
Ibiporã, 24 de agosto de 2021.	

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0017/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal; e, considerando o disposto nos artigos 87, §2º e art. 43, §1º ambos do Regimento Interno da Câmara, conforme aprovação do Requerimento nº. 61/2021 em Sessão Ordinária de 23/08/2021 requerendo a constituição de Comissões Temporárias Especiais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os vereadores Augusto Semprebon, Diego Barbosa da Fonseca e Maria Galera para comporem a Comissão de Acompanhamento Cápsula do Tempo, cuja finalidade é dar cumprimento ao Decreto Legislativo Nº 001/97 que instituiu o PROJETO CÁPSULA DO FUTURO como comemoração da Câmara Municipal de Ibiporã ao 50º aniversário do Município.

**Art. 2º** Designar os vereadores Diego Barbosa da Fonseca, Rafael do Nascimento de Oliveira e Rafael Eik Ferreira para comporem a Comissão de Acompanhamento Reforma e Obras da Câmara, cuja finalidade é o consequente acompanhamento e deliberação de todo o processo referente às obras e reformas no prédio do Legislativo Municipal.

**Art. 3º** O prazo de validade de ambas as Comissões Especiais é de 02 (dois) anos a partir da constituição, período o qual terão as referidas Comissões para apresentarem os respectivos relatórios de trabalhos, fulcro art. 87, §3º do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 24 de Agosto de 2021.

**Pedro Luiz Chimentão (Podemos)**

## SAMAE

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2018 (INEXIGÊNCIA Nº 08/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 08/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2018 por 12 (doze) meses e reajuste do valor a ser pago pelo SAMAE para R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) por recebimento efetuado através de Débito Automático conforme Índice INPC/IBGE do período de 9,8527%.

Novo Valor Reajustado: R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) por débito.

Valor Total Atualizado: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais) anuais.

Recursos: Próprios.

Prazo de vigência: De 23 de Agosto de 2021 a 23 de Agosto de 2022.

Data da assinatura: 18 de Agosto de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**VOCÊ SABE ONDE  
MORA O PERIGO.  
ACABE COM ELE!**

**Dengue. A prevenção é a única arma contra a doença.**

RECEBA BEM OS AGENTES DE ENDEMIAS

IBIPORÃ | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



### EXTRATO DE DISPENSA nº 28/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MECALTEC INDÚSTRIA COMERCIO LTDA. – CNPJ: 66.977.489/0001-64

Processo: Processo Adm nº 492/2021 - Dispensa nº 28/2021.

Objeto: Aquisição por emergência de Colar de Tomada para fixação de Válvula Hidráulica Ventosa.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.531,95 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

Recursos: Próprios

MECALTEC INDÚSTRIA COMERCIO LTDA. – CNPJ: 66.977.489/0001-64					
Lote	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Colar de tomada bipartido c/duas meia cana para tubulações 500mm (20") saída 2" M-BSPT, fabricado em aço carbono espessura 5/16" x 130mm, derivação na parte superior com rosca 2" BSPT macho, abas laterais e furos passantes para união das duas partes, parafuso galvanizado rosca 5/8" W, acabamento pintado em primer vermelho, utilizado em tubulações de PVC, Defofo, PEAD, F° F° em aço.	UN	1,00	R\$ 1.531,95	R\$ 1.531,95
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.531,95</b>

Ibiporã, 23 de Agosto de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial